CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 421/2025

Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a),

Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfenas, apresento a seguinte **INDICAÇÃO** ao Executivo Municipal, para que, por meio da secretaria responsável pelo transito, **verifique a possibilidade de instalar lombadas redutoras de velocidade** na **Rua Calixto Lupi**, localizada no Bairro **Morada do Sol**.

J U S T I F I C A T I V A:

A presente solicitação se justifica pelo fato de que a Rua Calixto Lupi é uma das poucas vias do bairro que **não possui redutores de velocidade** nem é de mão única, ao contrário das demais ruas próximas — que já contam com essas medidas de controle de tráfego.

Essa condição tem feito com que **veículos e motocicletas transitem em alta velocidade**, inclusive com a prática perigosa de **empinar motos** ao longo da via, colocando em risco os pedestres, moradores e demais usuários da rua. A ausência de lombadas e a mão dupla favorecem o uso indevido da via como "rota de fuga" para motoristas e motociclistas que buscam evitar as limitações das ruas vizinhas.

Além disso, o tráfego se tornou **mais intenso** na Rua Calixto Lupi justamente porque outras vias do bairro são de mão única e possuem lombadas, tornando essa rua um **corredor alternativo e preferencial**, o que eleva ainda mais o risco de acidentes.

Diante da situação, solicita-se **com urgência** a análise e posterior **implantação de medidas que promovam a redução da velocidade** dos veículos nesta via, especialmente através da instalação de lombadas, conforme previsto nas normas de trânsito vigentes.

Câmara Municipal de Alfenas, 23 de maio de 2025.

EDNILSON FRANCISCO NETO:00713203692

Assinado de forma digital por EDNILSON FRANCISCO NETO:00713203692
Dados: 2025.05.23 10:11:13 -03'00'

EDNILSON FRANCISCO NETO

VEREADOR